

PORTARIA Nº 233/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

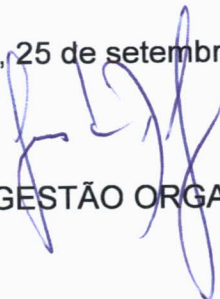
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º 159, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 19 de setembro de 2012 e subscrita pelo seu Coordenador, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº 079/2012, de 12 de março de 2012;
- II - Ratificar o teor da Portaria 044/2012, de 07 de fevereiro de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de setembro de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY**


Talia Contente Furac
COORDENADORA JURÍDICA

2

2